

Indicação: 111 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de SEDEMA Sr. José Teixeira Junior, com vistas a obtenção de informações acerca de quais medidas foram ou estão sendo tomadas com vistas a minimizar os impactos financeiros causados pelo fechamento temporário de micro e pequenas empresas em nossa cidade, por força da adoção de Decretos Estaduais e edição de Decretos Municipais, de mesmo jaez.

Justificativa

Considerando que os impactos da Pandemia de COVID não apenas causou um pandemônio da saúde de nosso município, faz importante relembrar a municipalidade e os gestores públicos, em especial, que o fechamento, a restrição de circulação, o impedimento ao trabalho não são as únicas formas de combater uma situação tão grave como a que se desenrola hoje no seio de nossas famílias, pois que a FOME E O DESEMPREGO já são nítidos para quaisquer cidadãos mais atentos.

Considerando a pujança de nossa região e de nossa cidade, em especial, é fato que há que se tomar medidas URGENTES para minimizar os impactos financeiros causados por essas restrições ao trabalho, ainda que temporárias.

A situação, compreendemos bem, exigia medidas emergenciais, contudo, nem é preciso ir tão a fundo nos noticiários e redes sociais, para perceber a revolta do comerciante, que estava com a polícia à sua porta, com vigilância sanitária em seu encalço, mas que nada era feito em relação às praças lotadas pela INCONSCIÊNCIA de muitos, que alegremente ainda tomavam seu “terras” ou seu “chima”, sem se importar com a tristeza de quem passou por várias vezes pela “aperreio” de ter que demitir mais uma família, por não conseguir produzir o suficiente e ainda ter que arcar com as salgadas e inadiáveis taxas impostas pelo executivo municipal aos comerciantes de nossa urbe. Os impactos financeiros são gigantescos e levarão meses a serem recuperados, contudo a vida urgia medidas urgentes, que não vimos serem adotadas, frente às aglomerações, com a mesma sanha e isso é de veras preocupante, pois que “pau que dá em Chico, também deve dar em Francisco” e a lei é uma, para todos.

Assim é que, visando garantir meios de auxiliar os pequenos e médios comerciantes de nossa cidade, indicamos à Sedema e ao Executivo Municipal, que se pense um plano e se EXECUTE o mesmo, de forma a garantir que a economia, tão prejudicada em nossa cidade, não se inviabilize ainda mais.

Uma sugestão dessa vereadora e que temos visto, ser adotada em muitos municípios, seria protelar por alguns meses o pagamento das taxas municipais, já que o repasse milionário para atenção à





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Pandemia de COVID prevê também, o socorro à economia local.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021

Ká Nogueira
Vereador(a) - MDB

